



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº <sup>IND 3110/2004</sup> de 2004  
(Do Dep. Benício Tavares)

16/11/04  
Assessoria de Planejamento

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF.  
Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Secretário Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a implantação de obras de saneamento básico nas Quadras 203 a 209, em Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a execução de obras e saneamento básico e infra-estrutura nas quadras 203 e 209, em Samambaia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3110 / 2004  
Fis. N.º 01

O programa de obras do Governo do Distrito Federal, parcialmente financiado com a arrecadação de impostos da população, prevê a construção de obras de saneamento básico e infra-estrutura nas quadras 203 a 209, em Samambaia Norte, no que se refere a pavimentação asfáltica das quadras residenciais, tratamento do esgoto e água, e encanamento da água potável.

A presente reivindicação é resultado dos inúmeros pedidos que recebo em meu Gabinete Parlamentar, mas, também, dos pedidos que recebo da população, quando de minhas visitas às bases.

Portanto, atento às reivindicações da população não poderia deixar de atender a uma solicitação tão justa, vinda dos moradores das quadras 203 a 209, de Samambaia Norte.

Conclamo os nobres pares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2004.

BENÍCIO TAVARES  
DEPUTADO DISTRITAL – PMDB

022 16/11/04 15:13:20